

TERMO ADITIVO Nº 018/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO CONVÊNIO: Conjunção de esforços para a execução de atividades/serviços relacionados à reabilitação em atenção à pessoa com deficiência junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS.G.(096023434) e Portaria 099/2024 (098820412).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 176, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Miguel Rachid, nº 596 – Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.058.475/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **LUIS ARAUJO FRANÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 018/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1** Considerando as Portaria nº804/2023-SMS.G (096023434) e Portaria 099/2024 (098820412), o custeio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, tem como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2023.
- 1.2** Fica estabelecido período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$468.702,60(quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 018/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Janeiro a dezembro/2024 - ACDEM													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
2023	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	39.058,55	468.702,60

1.3 As despesas descritas serão onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, fonte 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 018/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



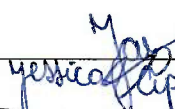
LUIZ CARLÔS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ARAUJO
FRANCA:07487434800

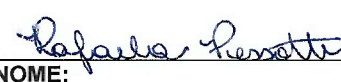
Assinado de forma digital por LUIS
ARAUJO FRANCA:07487434800
Dados: 2024.04.03 11:14:14 -03'00'

LUIS ARAUJO FRANÇA
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE
ERMELINO MATARAZZO
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  **Jéssica Aparecida Silva**

RG: 


NOME: **Rafaela Perotto**

RG: 